



RESOLUÇÃO CIB Nº 441/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) com finalidade de Incremento da Atenção Especializada, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-084870/2025, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Hospitalar Regional José Mendes do município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Plano de Ação nº 09032025-084870/2025, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Hospitalar Regional José Mendes, Emenda nº 202543710002;

Considerando que o município de Itacoatiara, com população estimada em 112.520 habitantes (IBGE/2024), exerce papel estratégico como município-polo regional do Médio Amazonas, e que os recursos solicitados são indispensáveis para viabilizar o custeio de ações essenciais, tais como a aquisição de medicamentos, insumos químicos e cirúrgicos para funcionamento adequado da unidade hospitalar;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista garantir a continuidade da assistência hospitalar e qualificar a atenção especializada diante da elevada demanda regional atendida por conforme a Portaria GM/MS nº. 6.904/2025;

Considerando o Processo nº 01.01.017101. 033889/2025-95 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro de Emenda Parlamentar no valor de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) com finalidade de Incremento da Atenção Especializada





a ser aplicada no elemento de despesa 3.090.30 – Material de Consumo no município de Itacoatiara/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro de Emenda Parlamentar no valor de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) com finalidade de Incremento da Atenção Especializada, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-084870/2025, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Hospitalar Regional José Mendes do município de Itacoatiara/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 21/08/2025 16:55:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

NAYARA DE
OLIVEIRA MAKSOUD
MORAES:907833791
53

Assinado de forma digital
por NAYARA DE OLIVEIRA
MAKSOUD
MORAES:90783379153
Dados: 2025.08.26 17:35:09
-03'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 441/2025, datada de 21 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE
OLIVEIRA MAKSOUD
MORAES:907833791
53

Assinado de forma digital
por NAYARA DE OLIVEIRA
MAKSOUD
MORAES:90783379153
Dados: 2025.08.26 17:35:36
-03'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

